



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADO

29 OUT 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 118/2025

Nobres Vereadores:

Considerando que o atendimento municipal destinado a **jovens e adultos com necessidades específicas** ainda não contempla 100% da demanda existente, o que gera preocupações quanto à continuidade do acompanhamento educacional e social desses cidadãos;

Considerando que, após a conclusão do ensino nas unidades regulares, **as vagas ofertadas na UME Princesa Isabel** não são suficientes para atender todos os alunos que necessitam de acompanhamento contínuo;


Considerando ainda que o atendimento atualmente disponível **se restringe a oficinas**, sem garantir um programa estruturado que promova o desenvolvimento integral, a inclusão social e a ampliação das oportunidades educacionais e terapêuticas;

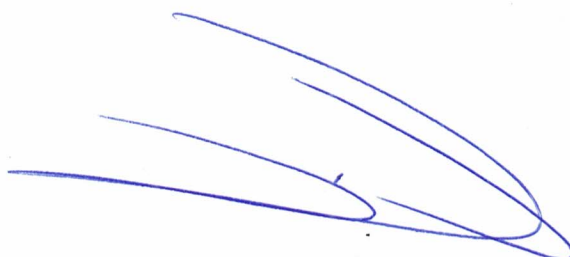
REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e, após ouvido o Douto Plenário, a **abertura de uma Comissão Especial de Vereadores (CEV)**, composta por 3 (três) membros, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, **realize gestões junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.**

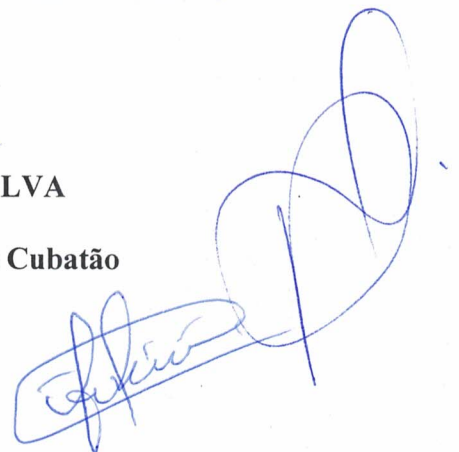
Sala Dona Helena Meletti Cunha, 29 de outubro de 2025


ALEXANDRE MENDES DA SILVA
TOPETE

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão


Vereador







Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

RESOLUÇÃO Nº 3.095
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores: Alexandre Mendes da Silva – Presidente; Alessandro Donizete de Oliveira – Relator; Edson Menezes Mota – Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, “REALIZAR GESTÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, À SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS COMPETENTES, COM O OBJETIVO DE AVALIAR E PROPOR MEDIDAS PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO MUNICIPAL VOLTADO AOS JOVENS E ADULTOS QUE ATUALMENTE NÃO CONTAM COM SUPORTE EDUCACIONAL E SOCIAL ADEQUADO”, conforme o disposto no Requerimento nº 118/2025:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cubatão, 04 de novembro de 2025.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:2541591
5869

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:25415915869
Dados: 2025.11.04
13:31:56 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

AUREO TUPINAMBA
DE OLIVEIRA FAUSTO
FILHO:32558527819

Assinado de forma digital por
AUREO TUPINAMBA DE OLIVEIRA
FAUSTO FILHO:32558527819
Dados: 2025.11.04 13:22:15
-03'00'

Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Cubatão

RESOLUÇÃO Nº 3.095 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores: Alexandre Mendes da Silva – Presidente; Alessandro Donizete de Oliveira – Relator; Edson Menezes Mota – Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, “REALIZAR GESTÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, À SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS COMPETENTES, COM O OBJETIVO DE AVALIAR E PROPOR MEDIDAS PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO MUNICIPAL VOLTADO AOS JOVENS E ADULTOS QUE ATUALMENTE NÃO CONTAM COM SUPORTE EDUCACIONAL E SOCIAL ADEQUADO”, conforme o disposto no Requerimento nº 118/2025:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

04/11/2025

Câmara Municipal de Cubatão, 04 de novembro de 2025

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Cubatão

Parte integrante da edição 1865 de 05/11/2025 - MTg2NSsyMDI1LTExLTA1

PORTARIA Nº 355 DE 4 NOVEMBRO DE 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **LUCAS SILES DO NASCIMENTO** para atuar como Assistente de Comissão Parlamentar Temporária, nos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução nº 3.095, de 04 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

04/11/2025

Gabinete da Presidência, 04 de novembro de 2025

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Cubatão

Parte integrante da edição 1865 de 05/11/2025 - MTq2NSsyMDI1LTeXLTA1



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

PORTARIA Nº 380
DE 27 NOVEMBRO DE 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **DOUGLAS PREGO MATEUS** para atuar como Assistente de Comissão Parlamentar Temporária, nos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução nº 3.095, de 04 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 27 de novembro de 2025.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:254159158
69

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MENDES
DA SILVA:25415915869
Dados: 2025.11.28
13:54:41 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

AUREO TUPINAMBA
DE OLIVEIRA
FAUSTO
FILHO:32558527819

Assinado de forma digital por
AUREO TUPINAMBA DE
OLIVEIRA FAUSTO
FILHO:32558527819
Dados: 2025.11.28 08:34:14
-03'00'

Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Cubatão



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

CONVITE

Cubatão, 11 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a 1ª reunião da **Comissão Especial de Vereadores** que trata do **Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos** em especial após a conclusão do ensino médio.

Nobre Vereador:

Cumprindo determinação do Sr. Presidente da Comissão Especial de Vereadores, instituída pela Resolução nº 3.095, fica Vossa Senhoria convidada para participar da 1ª Reunião de trabalho da presente Comissão, conforme agenda abaixo:

DATA: 24/11/2025 (SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO - SALA DE REUNIÕES

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS SILES DO NASCIMENTO
Data: 19/11/2025 09:30:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Siles do Nascimento
Assistente da Comissão

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

Ofício nº 001/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

Cubatão, 11 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a **1ª reunião** da Comissão Especial de Vereadores que trata do **Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos** em especial após a conclusão do ensino médio.

Prezados Pais e Mães Atípicos:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da **1ª reunião** que será realizada no dia **24 de novembro de 2025, segunda-feira, às 14h**, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:2541591586
9

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MENDES
DA SILVA:25415915869
Dados: 2025.11.18
15:49:01 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Aos Senhores e Senhoras,
PAIS E MÃES ATÍPICOS
Cubatão/SP

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

Ofício nº 002/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

Cubatão, 11 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a **1ª reunião** da Comissão Especial de Vereadores que trata do **Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos** em especial após a conclusão do ensino médio.

Senhora Secretária:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da **1ª reunião** que será realizada no dia **24 de novembro de 2025, segunda-feira, às 14h**, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:25415915
869

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:25415915869
Dados: 2025.11.18
15:50:28 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

À Senhora,
DANIELLE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

Ofício nº 003/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

Cubatão, 11 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a **1ª reunião** da Comissão Especial de Vereadores que trata do **Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos** em especial após a conclusão do ensino médio.

Senhor Secretário

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da **1ª reunião** que será realizada no dia **24 de novembro de 2025, segunda-feira, às 14h**, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:254159158
69

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MENDES
DA SILVA:25415915869
Dados: 2025.11.18
15:49:38 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Ao Senhor,
IVAN HILDEBRANDO
Secretário Municipal de Assistência Social

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

LISTA DE PRESENÇA – 1ª REUNIÃO

Comissão Especial de Vereadores – Resolução 3.095/2025

“REALIZAR GESTÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, À SECRETARIA DE SAÚDE E ÀS DEMAIS SECRETARIAS COMPETENTES, COM O OBJETIVO DE AVALIAR E PROPOR MEDIDAS PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO MUNICIPAL VOLTADO AOS JOVENS E ADULTOS QUE ATUALMENTE NÃO CONTAM COM SUPORTE EDUCACIONAL E SOCIAL ADEQUADO.”

Cubatão, 24 de novembro de 2025.

Qtd.	Nome	Telefone
1	Elze Maria dos Santos Silva	(13) 99213-8630
2	Silvane Roberto de Silva Fôluz Cunha	93/988069041
3	Suelen DOS SANTOS	13991615439
4	Eraine D.M. Comery	13557492880
5	Waldiana Vicente da Silva	13988293953
6	Emanuella R. Silva	7398847500
7	Valeria Alves de Souza	982492701 (13) 982492701
8	Neidia de Jesus Moura	13) 988 1380779
9	Sulthene dos Santos Marques	(13) 98631206
10	Leucineide Pereira Silva de Almeida	(13) 997929354
11	Thaís de Domingos Mesquita	(13) 99742-0709
12	Angela S. Silva	(13) 98810.3878
13	Manuelina Peralta	13 291142801
14	FELIPE AUGUSTO SANTANA SILVA	13-98146.3019
15	Katia Cristina de Souza	13-991-99-70-24
16	Jordane Alves dos Santos Dias	13 988416597
17	Michelle Vitalliano Beneito	13) 982011986



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

18	Guilherme Souza Santos Jondão	997014949
19	Márcio S. Nascimento Maranhão	996265038
20	ALEXANDRE MENDES DA SILVA	997755534
21	Alexandre Louzete de Oliveira	(13) 988635338
22	Marcos Roberto Silva	(13) 914064645
23	Alair José C. Santos	(13) 988155778
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2025, às 14h25, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cubatão, a Comissão Especial de Vereadores, instituída pela Resolução 3.095/2025, reuniu-se para “realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado”. Presentes: o vereador Alexandre Mendes da Silva (Topete), Presidente; o vereador Alessandro Donizete de Oliveira, Relator e o servidor Lucas Siles do Nascimento (Assistente desta CEV). Além dos vereadores: Marcio Silva Nascimento (Marcinho), Guilherme dos Santos Malaquias (Guilherme do Salão) e Marcos Roberto Silva (Tinho). E, também, a Diretora do Departamento de Ensino, Maria Lucia Peralta e o Supervisor de Ensino, Felipe Augusto Santana Silva. **O Presidente** iniciou os trabalhos com saudações e agradecimentos aos presentes e, em sequência, procedeu ao esclarecimento de uma notícia falsa que circulou nas redes sociais, gerando rumores quanto à reunião e divulgando um aviso infundado sobre o fechamento da unidade Princesa Isabel. O Presidente foi enfático ao afirmar que o referido conteúdo é falso e que não existe qualquer intenção de fechamento da unidade; ao contrário, a intenção é fortalecê-la, ampliando o atendimento e melhorando a qualidade dos serviços prestados. Após isso, o Presidente passou a palavra à **Diretora do Departamento de Ensino, Maria Lucia Peralta**, que iniciou seu pronunciamento esclarecendo que, antes mesmo da formação da Comissão Especial de Vereadores, foram concluídas as distribuições dos professores em suas respectivas salas de aulas, divisão que contemplou de maneira positiva a unidade Princesa de modo a reformular o atendimento e as oficinas já existentes. A Diretora informou que a unidade Princesa será reclassificada como Centro Multidisciplinar. **A primeira mãe representante** questionou a Diretora quanto ao arranjo proposto, ao que a Diretora procedeu com esclarecimentos informando sobre o aumento do atendimento de oficinas por meio do oferecimento de maior número de professores e a constituição de grupos compostos por cinco ou seis alunos. Na sequência, a mesma mãe representante voltou-se para questões relativas ao limite de idade e às listas de espera, recebendo como resposta a negativa de existência de lista de espera para jovens acima de dezoito anos de idade, tendo em vista a existência de legislação vigente que segrega as classes a partir dessa faixa etária e limita o oferecimento de atendimento pela unidade Princesa, por ainda se constituir como escola regular, aos jovens maiores de idade. **A segunda mãe**



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

representante iniciou suas considerações relatando as adversidades vividas como mãe de pessoa com deficiência e o histórico combativo envolvido em tal condição. Em sequência, trouxe à tona a questão da indisposição de professores em dedicarem-se à educação especial por perderem a condição de aposentadoria especial, ou seja, o docente perde o regime especial de aposentadoria ao trabalhar com jovens e adultos com deficiência. Com a chegada do Supervisor de Ensino, Felipe Augusto Santana Silva, o **Presidente** tomou a palavra e fez um apanhado dos pontos discutidos, colocando o Supervisor a par do desenvolvimento da reunião. **O Vereador Tinho**, na sequência, questionou o Supervisor quanto ao número de alunos atendidos pela unidade Princesa e recebeu como resposta os números oitenta e cinco, referente ao atendimento de Jovens e Adultos em oficinas, e quatorze, no regime de educação exclusiva. **O Supervisor de Ensino** continuou informando sobre as normativas federais quanto à transição dos alunos com deficiência para o regime de educação regular, relatando as dificuldades vividas por esses educandos. Prosseguindo, tratou da proposição de criação de um Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), propondo-o como solução alternativa ao Centro Multidisciplinar, modelo que criticou por considerá-lo ineficaz, uma vez que embora a legislação vigente preveja uma cooperação entre os diferentes setores ela não existe de fato e suas bases normativas na pasta da educação são rasas. O Supervisor esclareceu o caráter inovador dessa iniciativa que resultaria no primeiro Centro de Atendimento Educacional Especializado da Baixada Santista, citando como exemplo e referência de visita o CAEE de Diadema, no Estado de São Paulo. **A segunda mãe representante** retomou a palavra, pontuando e esclarecendo como exemplos a interdependência tríplice entre as pastas de Educação, Assistência Social e Saúde no ato da contratação dos profissionais envolvidos, divergindo do Supervisor no sentido de que embora não haja normativas suficientes na educação, o conteúdo é tipificado nas normativas da Assistência Social. Nesse sentido, como medida de curto prazo, **o Supervisor** sugeriu que fossem revistas as normativas de modo a ampliar o número de oficinas. Neste momento, **a terceira mãe representante** tomou a palavra e relatou a importância da unidade Princesa na vida de sua filha, o quanto a jovem gosta de estar nela, traduzindo o impacto positivo da escola na vida desses jovens e adultos com deficiência. Em resposta, **a quarta mãe representante** concordou com as afirmações da mãe anterior e reforçou a ligação afetiva de sua filha com a escola, mas ponderou relatando parte das dificuldades vivenciadas na Unidade. **O Supervisor Felipe** retomou a palavra apontando criticidades na normativa vigente, em especial quanto à chamada "dobra" para os professores de ensino, esclarecendo que somente nesse caso, quando o professor leciona em regime regular e



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

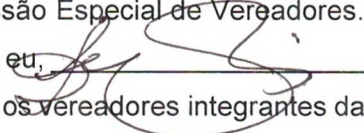
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa


complementa sua atuação lecionando na unidade Princesa, ele não perde o direito da aposentadoria especial. **A Diretora Maria Lucia Peralta** complementou a argumentação do Supervisor citando a legislação federal que estabelece a mesma limitação. **O Presidente da Comissão** sugeriu e questionou quanto à possibilidade de contratação do CAMP com um corpo de pedagogos pela pasta de Assistência Social, citando como exemplo contratações voltadas ao atendimento de Pessoas Idosas. **A segunda mãe representante** respondeu que não seria suficiente o atendimento exclusivamente por pedagogos, pois em muitos casos esses jovens e adultos precisam de enfermeiros ou cuidadores para complementar o atendimento e, desse modo, a destinação de verbas e a divisão de cargos entre diferentes pastas traz complexidade à questão. **O Vereador Guilherme do Salão** externalizou sua compreensão do tema e confirmou a necessidade de uma solução com relação tripartite entre as pastas de Educação, Assistência Social e Saúde. Em sequência, respondendo a uma crítica genérica contra os representantes eleitos, **o Presidente da Comissão** reafirmou seu compromisso com ações resolutivas que busquem trazer alento à população sem desvirtuar sua atuação política com questões eleitoreiras. Retomando o tema da reunião após o aparte do Presidente, **o Supervisor Felipe** recebeu a palavra e sugeriu que tanto a resolução que disciplina o assunto quanto a lei que cria o Centro Multidisciplinar tornem-se alvo de análise por parte da Câmara Legislativa. **O Vereador Alessandro**, compartilhando das questões afetas às mães de pessoas com deficiência, iniciou sua fala com um relato pessoal de adversidades vividas em escolas estaduais com sua própria filha que precisa de cuidados especiais. Prosseguiu com uma crítica ao que chamou de "jogo de empurra-empurra" entre as secretarias e às medidas que apenas "enxugam gelo", chamando à responsabilidade o Poder Executivo e as secretarias envolvidas. Reconheceu as dificuldades da educação especial relatando ter participado de diversas reuniões durante sua trajetória política e lamentou não ter visto resultados concretos. Finalizando seu pronunciamento, comentou que jamais utilizaria a causa como trampolim político e qualificou como "animal" quem o fizesse, concluindo que seu mandato é pautado por trabalho diligente e constante. **A quarta mãe representante** fez sua contribuição à reunião pontuando que são as mães que devem estar no centro das decisões, contribuindo para a causa, porque são elas que vivenciam e compreendem a realidade vivida por seus filhos e os impactos gerados por essa dinâmica. **O Vereador Marcinho** tomou a palavra e ponderou ser crucial debruçar-se sobre a legislação e propor sua adequação, principalmente no que concerne a definir claramente as funções e competências de cada secretaria. **O Vereador Tinho** externalizou sua insatisfação com a situação que considera uma falta grave do município, validando a indignação das mães



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

presentes e propondo a realização de uma Audiência Pública para tratar do tema. Em complementação, o **Vereador Alessandro** pronunciou-se reconhecendo o comprometimento do Prefeito César com a causa. Caminhando para o encerramento da reunião, o **Presidente da Comissão** determinou que fossem convidados para participar da próxima reunião representantes da Procuradoria da Casa Legislativa e do Poder Executivo. Com o consentimento de todos os presentes, foi definida a data da 2ª reunião para o dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Assim, às quinze horas e vinte e cinco minutos, foi encerrada a 1ª reunião da Comissão Especial de Vereadores. Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada a presente ata, que eu, 
Lucas Siles do Nascimento, digitei e assinei, juntamente com os vereadores integrantes da Comissão.



Alessandro Donizete de Oliveira
Relator



Alexandre Mendes da Silva
Presidente



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

CONVITE

Cubatão, 25 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a 2ª reunião da Comissão Especial de Vereadores que trata do **Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos** em especial após a conclusão do ensino médio.

Nobre Vereador:

Cumprindo determinação do Sr. Presidente da Comissão Especial de Vereadores, instituída pela Resolução nº 3.095, fica Vossa Senhoria convidada para participar da 2ª Reunião de trabalho da presente Comissão, conforme agenda abaixo:

DATA: 01/12/2025 (SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO - SALA DE REUNIÕES

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS SILES DO NASCIMENTO
Data: 25/11/2025 13:21:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Siles do Nascimento
Assistente da Comissão

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

Ofício nº 004/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

Cubatão, 25 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a **2ª reunião** da Comissão Especial de Vereadores que trata do **Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos** em especial após a conclusão do ensino médio.

Prezados Pais e Mães Atípicos:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da **2ª reunião** que será realizada no dia **1º de dezembro de 2025, segunda-feira, às 14h**, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:254159158
69

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MENDES
DA SILVA:25415915869
Dados: 2025.11.25
14:53:48 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Aos Senhores e Senhoras,
PAIS E MÃES ATÍPICOS
Cubatão/SP

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

Ofício nº 005/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

Cubatão, 25 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a **2ª reunião** da Comissão Especial de Vereadores que trata do **Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos** em especial após a conclusão do ensino médio.

Senhora Chefe de Gabinete:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da **2ª reunião** que será realizada no dia **1º de dezembro de 2025, segunda-feira, às 14h**, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:2541591
5869

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:25415915869
Dados: 2025.11.25
14:54:22 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

À Senhora,
RENATA ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito
Cubatão/SP

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

Ofício nº 006/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

Cubatão, 25 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a **2ª reunião** da Comissão Especial de Vereadores que trata do **Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos** em especial após a conclusão do ensino médio.

Senhor Secretário:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da **2ª reunião** que será realizada no dia **1º de dezembro de 2025, segunda-feira, às 14h**, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:2541591
5869

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:25415915869
Dados: 2025.11.25
14:54:39 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Ao Senhor,
JOÃO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Gestão
Cubatão/SP

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

Ofício nº 007/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

Cubatão, 25 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a **2ª reunião** da Comissão Especial de Vereadores que trata do **Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos** em especial após a conclusão do ensino médio.

Senhor Secretário:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da **2ª reunião** que será realizada no dia **1º de dezembro de 2025, segunda-feira, às 14h**, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:2541591
5869

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:25415915869
Dados: 2025.11.25
14:54:52 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Ao Senhor,
ALLAN MATIAS
Secretário Municipal de Governo
Cubatão/SP

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

Ofício nº 008/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

Cubatão, 25 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a **2ª reunião** da Comissão Especial de Vereadores que trata do **Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos** em especial após a conclusão do ensino médio.

Senhor Secretário,

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da **2ª reunião** que será realizada no dia **1º de dezembro de 2025, segunda-feira, às 14h**, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:2541591
5869

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:25415915869
Dados: 2025.11.25
14:55:05 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Ao Senhor,
RODRIGO DIAS SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Cubatão/SP

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

Ofício nº 009/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

Cubatão, 25 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a **2ª reunião** da Comissão Especial de Vereadores que trata do **Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos** em especial após a conclusão do ensino médio.

Senhora Secretária:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da **2ª reunião** que será realizada no dia **1º de dezembro de 2025, segunda-feira, às 14h**, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:25415915
869

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:25415915869
Dados: 2025.11.25
14:55:26 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

À Senhora,
DANIELLE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Cubatão/SP

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

Ofício nº 010/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

Cubatão, 25 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a **2ª reunião** da Comissão Especial de Vereadores que trata do **Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos** em especial após a conclusão do ensino médio.

Senhor Secretário,

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da **2ª reunião** que será realizada no dia **1º de dezembro de 2025, segunda-feira, às 14h**, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:254159158
69

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MENDES
DA SILVA:25415915869
Dados: 2025.11.25
14:55:40 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Ao Senhor,
IVAN HILDEBRANDO
Secretário Municipal de Assistência Social
Cubatão/SP

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

Ofício nº 011/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

Cubatão, 25 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a **2ª reunião** da Comissão Especial de Vereadores que trata do **Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos** em especial após a conclusão do ensino médio.

Senhor Secretário:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da **2ª reunião** que será realizada no dia **1º de dezembro de 2025, segunda-feira, às 14h**, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:254159
15869

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:25415915869
Dados: 2025.11.25
14:55:55 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Ao Senhor,
MÁRCIO LUIZ AMORIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Cubatão/SP

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

LISTA DE PRESENÇA – 2ª REUNIÃO

Comissão Especial de Vereadores – Resolução 3.095/2025

“REALIZAR GESTÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, À SECRETARIA DE SAÚDE E ÀS DEMAIS SECRETARIAS COMPETENTES, COM O OBJETIVO DE AVALIAR E PROPOR MEDIDAS PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO MUNICIPAL VOLTADO AOS JOVENS E ADULTOS QUE ATUALMENTE NÃO CONTAM COM SUPORTE EDUCACIONAL E SOCIAL ADEQUADO.”

Cubatão, 1º de dezembro de 2025.

Qtd.	Nome	Telefone
1	Silvana Roberto de Silva FELIX Cunha	13 988069041
2	Suelen dos Santos	13991615439.
3	Elye Marie dos Santos Silva	(11) 99215-8650
4	Geuker Souza Santos Cardoso	13.997614949
5	Silvano de Oliveira Garcia	13 988 799726
6	capulita P. Silva	13 98848 7500
7	Helei Aparecida de Silva	(11) 953414837
8	Elaine Wamoxeno de Melo Correia	
9	POZO MARINHO CASSIMIRO	(13) 997192551
10	Marta M. Fereira da Silva	9-8116-81-85
11	Gracema Domingos dos Santos	13-988595640
12	Patrícia Regina Ribeiro dos Santos	13 996162983
13	Nella de Jesus Nemei	13 988 138079
14	Marcia da Socorro da Silva	99617-8646
15	Chocakho / SACHAKO DA SILVA	13.996 02 2932
16	Leucimede Pereira Silva de Almeida	13.997.92.9354
17	Andria Martinez de Sousa	13.981292098



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

18	Waldiceia Vicente dos Reis	13 988293953
19	ALVANDRE MANDRE DA SILVA	13 997755534
20	Ecosan mata	13 988145233
21	Janeline Alves dos Santos	13 988216597
22	GUILHERME DAS SANTAS MALAQUIAS	(13) 986201206
23	Roberto dos Reis	(13) 98815-6443
24	Mercio Luiz Amorim de Oliveira	(13) 98128-7530
25	DOUGLAS PESSO MATEUS	(13) 974064061
26	FELIPE A. S. SILVA	(13) 981463019
27	Regys Cerqueira Tute	(13) 991245757
28	Renata Almida dos Santos	(13) 994.883286
29	Kátia Cristina de Souza (DEI) (Jedue)	(13) 991997024
30	Aparecida Lúcia f. Oliveira (Gov. Maranhão)	(13) 988091904
31	Luiz Mata dos Santos Dias	(13) 98855-4345
32	Dulce Menezes	(13) 988748895
33	Gilene Gonzaga	(13) 998084679
34	Francisco Silva Nascimento	13 996265038
35	Alma Rosa da Conceição	(13) 99496-8749
36	Monika Domingos Mesquita	(13) 9942-0709
37	RAFAEL AP. P. SANTOS	(13) 988338592
38	Flávia de C. Santos	(19) 988155578
39	João Vinícius Pereira	13 997915563
40		



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

ATA DE REUNIÃO

Às 14h30 do primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário desta Casa de Leis, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores, sendo presentes os seguintes integrantes: o Presidente Alexandre Mendes da Silva; o Relator Alessandro Donizete de Oliveira; o Membro Edson Menezes Mota e os Assistentes da Comissão: Douglas Predo Mateus e Lucas Siles do Nascimento; os Vereadores convidados: Guilherme dos Santos Malaquias e Marcio Silva Nascimento; a Procuradora Geral do Município Substituta Regina Magalhães, a Chefe do Gabinete do Prefeito Renata Almeida dos Santos, a Secretária de Educação Danielle Cristina Pereira de Souza, o Secretário de Saúde Márcio Luiz Amorim de Oliveira, o Secretário de Assuntos Jurídicos Rodrigo Dias, o Supervisor de Ensino Felipe Augusto Santana Silva, a Assessora de Políticas para Pessoas com Deficiência da Assistência Social Joselene Alves dos Santos Dias e mães representantes. **O Presidente** da Comissão iniciou a segunda reunião com saudações e agradecimentos pela presença expressiva de todos, retomou a essência da Comissão Especial de Vereadores de trazer soluções às adversidades vivenciadas pelas mães, fez breve explanação sobre os debates da primeira reunião e passou a palavra ao Supervisor Felipe. **O Supervisor Felipe** iniciou esclarecendo que todas as alterações discutidas na Comissão são exclusivas para o aprimoramento da unidade Princesa Isabel, procedeu a esclarecimentos sobre recente decreto federal mal interpretado que gerou dúvidas quanto ao direito à aposentadoria especial dos professores, o que poderia levar ao abandono da escola por esses profissionais, e informou sobre medidas adotadas para o retorno dos professores à unidade. Em seguida, reiterou a existência dos dois grupos atuais na unidade Princesa Isabel, sendo um de alunos em idade escolar e outro de alunos pós-idade escolar. **A primeira representante das mães** interrompeu demandando que o foco da reunião fosse o aumento das aulas, atualmente realizadas no máximo três vezes por semana, para cinco vezes semanais. **A segunda representante das mães** argumentou sobre o vínculo emocional de sua filha com a unidade Princesa Isabel. **O Presidente** retomou a palavra, reforçou o tema da reunião tranquilizando as mães e enfatizou a busca por solução aproveitando a presença das pastas que compõem o tripé da questão, devolvendo a palavra ao Supervisor Felipe. **O Supervisor Felipe** assegurou que a unidade Princesa Isabel já realiza o máximo possível, atendendo três vezes por semana e que, com esforço, poderia alcançar quatro vezes, sugerindo que o dia restante fosse suprido por outra pasta. **A Secretária de Educação Danielle Cristina Pereira de Souza** ponderou que, embora



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

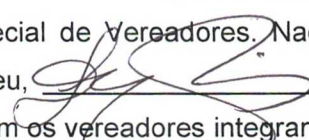
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

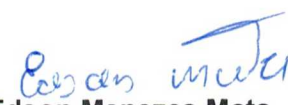
urgente a questão dos jovens e adultos com necessidades especiais, ainda existem quatorze alunos em idade e condições regulares atendidos pela unidade, enfatizando que qualquer decisão não pode ser precipitada. **A terceira representante das mães** reforçou o vínculo afetivo de sua filha com a escola, pontuou que a unidade Princesa Isabel não é apenas um espaço de ensino, mas constitui tratamento propriamente dito produzindo resultados comportamentais e intelectuais significativos, e sopesou a necessidade de profissionais da saúde como dentistas, médicos e enfermeiros. **O Presidente** manifestou otimismo quanto à existência de solução em construção na reunião. **O Vereador Guilherme do Salão** pediu calma e colaboração para que todos ouvissem as considerações, ainda que incômodas, visando a alcançar um consenso. **O Presidente** solicitou que **o Supervisor Felipe** concluísse suas considerações iniciais, ao que este argumentou sobre o apoio previsto na legislação de outras pastas à educação. **O Presidente** passou a palavra ao Secretário de Saúde Márcio Luiz Amorim de Oliveira para contraponto. **O Secretário Márcio** esclareceu que contratos atuais com terceirizada não permitem alocação de profissionais para outras unidades sob pena de desvio de função, propondo nova contratação específica. **A Secretária Danielle** esclareceu que tal burocracia soa como jogo de empurra-empurra aos pais, mas relatou dificuldades superadas com a contratação de quatro enfermeiros pela Educação, sugerindo a Assistência Social como pivô para aportes de outras secretarias. **A quarta representante das mães** manifestou irritação com o que considerou descaso, pois verbas públicas atendem outras áreas enquanto sua realidade permanece invisível. **A Secretária Danielle** pontuou a crucialidade do apoio jurídico da Procuradoria Geral do Município para solucionar o impasse. **O Secretário de Assuntos Jurídicos Rodrigo Dias** vislumbrou possibilidade de divisão orçamentária com a Educação como gestora. **A Procuradora Regina Magalhães** concordou, enfatizando fundamentação jurídica sólida e planejamento para evitar revogação. **O Secretário Rodrigo** propôs levantamento inicial de demanda, número de alunos, possíveis represados e capacidade da unidade Princesa Isabel. **A quinta representante das mães** desabafou sobre a antiguidade do problema, o descaso recorrente da gestão que se surpreende como se inédito, reforçando o vínculo de sua filha com a unidade onde se sente parte e não deslocada. **A Assessora Joselene Alves dos Santos Dias** relatou dois processos em andamento na Assistência Social, o primeiro para construção de nova edificação para esse público. **A quinta representante** interrompeu relatando inadequação do local de um projeto anterior quanto a acesso, estacionamento e travessia. **A Assessora Joselene** garantiu localização acessível. **A sexta representante**

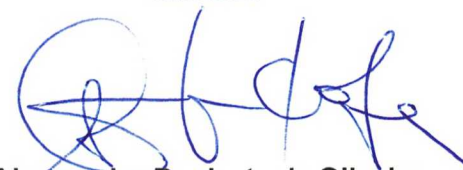


Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

das mães relatou dificuldades de conciliar trabalho e cuidados com a filha e a angústia de deixá-la sozinha em casa. **A Assessora Joselene** solidarizou-se, compartilhando situação similar com seus filhos, e detalhou o segundo processo para contratação de terceirizada com atendimento completo, sob direção da Assistência Social em parceria com Saúde e Educação. **O Presidente** comemorou o andamento e aproximação de solução exequível, pontuando que novo local atenderia grupo represado e transições, mantendo a unidade Princesa Isabel para remanescentes. **O Secretário Márcio**, após conversa com a Chefe do Gabinete do Prefeito Renata Almeida dos Santos, anunciou licitação para seis profissionais de enfermagem em contraturno para a unidade. **A quinta representante das mães** questionou limitação a enfermeiros, ao que Márcio explicou impactos financeiros e limitação quanto ao quadro de servidores. **O Presidente** informou que aconteceria uma reunião interna subsequente com as autoridades ali presentes e a apresentação de proposta final após quinze dias. **O Vereador Marcinho** comprometeu-se com atendimento da demanda na reunião interna. **O Presidente** comemorou a solução e comprometeu-se a apresentá-la, determinando a terceira reunião para dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas. Assim, às quinze horas e trinta minutos, foi encerrada a 2ª reunião da Comissão Especial de Vereadores. Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada a presente ata, que eu,  Lucas Siles do Nascimento, digitei e assinei, juntamente com os vereadores integrantes da Comissão.


Edson Menezes Mota
Membro


Alessandro Donizete de Oliveira
Relator


Alexandre Mendes da Silva
Presidente



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

CONVITE

Cubatão, 11 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a **3ª reunião da Comissão Especial de Vereadores** que trata do **Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos** em especial após a conclusão do ensino médio.

Nobre Vereador:

Cumprindo determinação do Sr. Presidente da Comissão Especial de Vereadores, instituída pela Resolução nº 3.095, fica Vossa Senhoria convidada para participar da 3ª Reunião de trabalho da presente Comissão, conforme agenda abaixo:

DATA: 17/12/2025 (QUARTA-FEIRA)

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO - SALA DE REUNIÕES

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCAS SILES DO NASCIMENTO

Data: 11/12/2025 09:41:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lucas Siles do Nascimento
Assistente da Comissão

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Ofício nº 013/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

Cubatão, 11 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a **3ª reunião** da Comissão Especial de Vereadores que trata do **Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos** em especial após a conclusão do ensino médio.

Sra. Chefe:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da **3ª reunião** que será realizada no dia **17 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 14h**, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:2541591
5869

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:25415915869
Dados: 2025.12.15
11:49:48 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

À Senhora,
RENATA ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito
Cubatão/SP

GABINETE DO PREFEITO DE CUBATÃO
Recebido em 15 / 12 / 2025

Funcionário

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Ofício nº 014/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

Cubatão, 11 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a **3ª reunião** da Comissão Especial de Vereadores que trata do **Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos** em especial após a conclusão do ensino médio.

Sr. Secretário:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da **3ª reunião** que será realizada no dia **17 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 14h**, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:2541591
5869

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:25415915869
Dados: 2025.12.15
11:50:09 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Ao Senhor,
JOÃO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Gestão
Cubatão/SP

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.

Arthur
15/12/2025



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Ofício nº 015/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

Cubatão, 11 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a 3ª reunião da Comissão Especial de Vereadores que trata do Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos em especial após a conclusão do ensino médio.

Sr. Secretário:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da 3ª reunião que será realizada no dia 17 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 14h, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:2541591
5869

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:25415915869
Dados: 2025.12.15
11:50:57 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Ao Senhor,
ALLAN MATIAS
Secretário Municipal de Governo
Cubatão/SP

SECRETARIA DO PREFEITO DE CUBATÃO
Recebido em 15/12/2025
[Assinatura]
Funcionário

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Recebido
Stephany
13:51
15/12/2025

Ofício nº 016/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

Cubatão, 11 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a 3ª reunião da Comissão Especial de Vereadores que trata do **Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos** em especial após a conclusão do ensino médio.

Sr. Secretário:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da 3ª reunião que será realizada no dia **17 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 14h**, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869
15869

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869
Dados: 2025.12.15 11:51:15 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Ao Senhor,
RODRIGO DIAS SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Cubatão/SP

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Ofício nº 017/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

Cubatão, 11 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a **3ª reunião** da Comissão Especial de Vereadores que trata do **Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos** em especial após a conclusão do ensino médio.

Sra. Secretária:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da **3ª reunião** que será realizada no dia **17 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 14h**, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869
869

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869
Dados: 2025.12.15 11:51:40 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

À Senhora,
DANIELLE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Cubatão/SP

CORRESPONDÊNCIA Nº _____
RECEBIDO EM 15.12.2025
Arthur A.

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Ofício nº 018/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

Cubatão, 11 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a 3ª reunião da Comissão Especial de Vereadores que trata do Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos em especial após a conclusão do ensino médio.

Sr. Secretário:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da 3ª reunião que será realizada no dia 17 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 14h, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869
15869

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869
Dados: 2025.12.15 11:51:53 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Ao Senhor,
IVAN HILDEBRANDO
Secretário Municipal de Assistência Social
Cubatão/SP

RECEBIDO SEMAS
15/12/25
Ass.: *[assinatura]*

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Ofício nº 019/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

RECEBIDO
Em 15/12/25
Am Clara
Secretaria Munic de Saúde

Cubatão, 11 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a 3ª reunião da Comissão Especial de Vereadores que trata do Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos em especial após a conclusão do ensino médio.

Sr. Secretário:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da 3ª reunião que será realizada no dia 17 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 14h, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:2541591
5869

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:25415915869
Dados: 2025.12.15
11:52:07 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Ao Senhor,
MÁRCIO LUIZ AMORIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Cubatão/SP

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

Ofício nº 020/2025/CEV – Resolução 3.095/2025
Processo CMC nº 1035/2025

Cubatão, 16 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Convite para a 3ª Reunião da Comissão Especial destinada a discutir medidas de Apoio e Inclusão de Jovens e Adultos com Necessidades Especiais.

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, sirvo-me deste documento para convidar vossa senhoria a participar e a contribuir nos trabalhos da **3ª reunião** que será realizada no dia **17 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 14h**, na Sala de Reuniões desta Câmara Legislativa.

A reunião tratará especialmente da situação da **Escola Princesa Isabel**, que enfrenta dificuldades no atendimento a jovens e adultos portadores de necessidades especiais, exigindo análise criteriosa sobre a interdependência entre, no mínimo, as pastas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Por isso, ressalta-se que **sua presença é imprescindível**, considerando a necessidade de esclarecimento de dúvidas e a de ponderações jurídicas quanto às soluções propostas para o complexo tema em pauta.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:254159158
69

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MENDES
DA SILVA:25415915869
Dados: 2025.12.17
09:55:42 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

À Excelentíssima Senhora,
REGINA MAGALHÃES
Procurador-Geral do Município
Cubatão/SP

A Resolução 3.095/2025, foi instituída para realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e às demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

LISTA DE PRESENÇA – 3ª REUNIÃO

Comissão Especial de Vereadores – Resolução 3.095/2025

“REALIZAR GESTÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, À SECRETARIA DE SAÚDE E ÀS DEMAIS SECRETARIAS COMPETENTES, COM O OBJETIVO DE AVALIAR E PROPOR MEDIDAS PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO MUNICIPAL VOLTADO AOS JOVENS E ADULTOS QUE ATUALMENTE NÃO CONTAM COM SUPORTE EDUCACIONAL E SOCIAL ADEQUADO.”

Cubatão, 17 de dezembro de 2025.

Qtd.	Nome	Telefone
1	Elaine D.M Lomanga	9974 92880
2	Elc Maria dos Santos Silva	882 13 8630
3	Silvane Roberto da Silva FELIX Cunha	88069041
4	Maura M. F. de Souza	9-81-16-81-83
5	Helena A. dos Santos	933 0072 72
6	Gracema Domingos dos Santos	988595640
7	Lindane Gomes Pereira	(13) 997585366
8	Helena Martins Coelho	(11) 937027902
9	Daniela Canabarro Vargas	(13) 988155878
10	Maria José Fonseca Bispo	13997402782
11	Ana. Lucia d. L. Silva	
12	Waldécia Vicente dos Santos	13988293953
13	João Viane Pereira	13 99 9915563
14	Joseilda T. dos Santos	139 9807-3090
15	Cláudio Machado da Cunha	(13) 9960 22932
16	Ratiana Cristina de Souza	(13) 991-99-70-24
17	Danielle Cristina V. de Souza	(13) 991745243



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

Qtd.	Nome	Telefone
18	Iselaire Miguel Ramos	(13) 982300101
19	FELIPE AUGUSTO SANTANA SILVA	(13) 98146.3019
20	Leonoride Pereira Silva de Oliveira	(13) 997929354
21	ALEXANDRE MENDES DA SILVA	(13) 997755534
22	Ronda Domingos Mesquita	99742-0709
23	Andra Martins de Sousa	98129-2048
24	Rogério C. Teto	13 991245757
25	Alexandro Queiroz	(13) 988635338
26	Silvana Rosa da Conceição	(13) 99796-8449
27	João de Albuquerque da Silva	(13) 988367020
28	Do 1 ao 2000	(13) 98815-6443
29	Thamara Nogueira dos Santos Franco	(13) 99149-5241
30	Guilherme dos Santos Mesquita	(13) 996202206
31	Regina Magalhães	(11) 967230519
32	Douglas Pessoa Martins	(13) 974064061
33	Edson Malta	(13) 988145233
34	Jaqueline Alves dos Santos Fran.	13 988416597
35	Valomir M. Araújo Piccini	13.99152.5408
36		
37		
38		
39		



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

ATA DE REUNIÃO

Às 14h35 do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário desta Casa de Leis, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores, sendo presentes os seguintes integrantes: o Presidente Alexandre Mendes da Silva; o Relator Alessandro Donizete de Oliveira; o Membro Edson Menezes Mota e os Assistentes da Comissão: Douglas Predo Mateus e Lucas Siles do Nascimento; os Vereadores convidados: Guilherme dos Santos Malaquias e Washington Luiz Lessa de Souza; a Procuradora Geral do Município Substituta Regina Magalhães, a Secretária de Educação Danielle Cristina Pereira de Souza, Servidora Paloma representante da Secretaria de Saúde, o Secretário de Assuntos Jurídicos Rodrigo Dias, o Supervisor de Ensino Felipe Augusto Santana Silva, a Assessora de Políticas para Pessoas com Deficiência da Assistência Social Joselene Alves dos Santos Dias e mães representantes. **O Presidente** da Comissão iniciou a terceira reunião com saudações e agradecimentos pela presença de todos, justificou a ausência da Secretária Renata e retomou a essência da segunda reunião e passou a palavra à Secretária de Educação. **A Secretária de Educação** elenca uma série de medidas adotadas desde a última reunião, entre elas reuniões internas, visitas à UME Princesa Isabel para diagnóstico e os planos para construção de duas salas novas. Também menciona as hipóteses levantadas durante as reuniões e pesquisas quanto a possibilidade de contratação via Assistência Social para agilizar os trâmites e vencer a burocracia. O principal de sua fala, para as mães, reside na afirmação de que o Princesa passará a ofertar, já no início de 2026, 4 dias de aulas/oficinas, restando apenas contar com o apoio de outra secretaria como Esporte, Cultura, Saúde ou AS para complementar o 5º dia da semana o qual é reservado para as atribuições internas dos professores e profissionais da educação. **A primeira representante das mães** aprovou o desempenho apresentado pela Secretária, contudo indagou acerca das outras Secretarias e de seus resultados. **O Presidente** retomou a palavra e reforçou o argumento da mãe, questionando quem será o responsável pelo quinto dia já que a educação se comprometeu a cobrir 4 dias da semana. **O Secretário de Assuntos Jurídicos** afirmou que quanto à Secretaria de Saúde, é possível realocar servidores enfermeiros à escola, mas há dificuldade em relação a profissionais de fisioterapia. **O Presidente** interpela questionando sobre a viabilidade de estagiários, educadores físicos especializados e terceirizados. **A representante da Secretaria de Saúde** ponderou que a Saúde não é capaz de cobrir todas as quartas-feiras, o 5º dia que precisa ser coberto. **A segunda representante das**



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

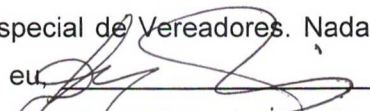
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

mães pontuou que em contratações pode haver intermitências e lacunas no atendimento o que considera grave e ao que pede atenção. **A Secretária de Educação** esclareceu que o período deve ser muito bem definido no Edital da contratação e que essa medida já vem sendo implantada visando a cobrir o calendário letivo e suas peculiaridades. **A terceira mãe representante** pediu que a Secretaria de Assistência Social apresentasse sua proposta. **A Representante da Assistência Social** retoma a existência de duas contratações em andamento, sendo o “Centro Dia” que cobrirá todos os dias em período integral reforçando que no momento o plano é se aproximar dos jovens-alvo e iniciar uma fase de diagnóstico e de transição. **O Presidente** questiona o que a Assistência Social vai oferecer hoje, de imediato. **A quarta representante das mães** se contrapõe à representante informando que já existem relatórios, que a secretaria está a par da situação e vem sendo omissa e finaliza que a secretaria deveria apresentar suas propostas hoje. **A Secretária de Educação** toma a palavra argumentando que um centro socioterapêutico em PG se tornou um Centro Dia e isso lhe permitiu melhorar o atendimento, com especialidades distintas, profissionais de esporte, atividades recreativas, piscinas para hidroterapia etc. **O Vereador Guilherme do Salão** mencionou que existem poucos próprios no município com piscinas e que os espaços públicos devem ser melhor utilizados inclusive prevendo o aumento da demanda. **A quinta mãe representante** pontuou considerando importante a participação da Secretaria de Cultura com atuação específica voltada ao ensino das artes. **O Presidente** menciona a utilização e viabilidade da aplicação de emendas parlamentares para suprir pontos específicos de atendimento. **A sexta mãe representante** questiona quanto à previsão para construção das duas novas salas e se há planejamento para revitalização da escola. **A Secretária de Educação** afirmou estar ciente das condições da unidade e já dispõe de um relatório com as medidas de adequação necessárias. **A sétima mãe representante** afirma que deveria ser aproveitado o período de recesso para realizar esses reparos. **O Vereador Guilherme do Salão** questiona quais as adequações necessárias. **A Secretária de Educação** esclarece que a secretaria se emancipou da SESEP e que agora dispõe de um Departamento de Obras exclusivo, destinado a realizar o levantamento das necessidades das instalações da secretaria. **A oitava representante das mães** contrapõe-se alegando que os utensílios do Princesa não são trocados há anos. **O Presidente** informou que fará diligência junto ao Secretário de Obras para verificar se há planejamento de adequações voltadas ao Princesa. **A nova representante das mães** reforçou que a Educação apresentou bem suas propostas e que agora cabe à Assistência Social, à Saúde, ao Esporte e à Cultura aproveitarem o recesso



Câmara Municipal de Cubatão **Estado de São Paulo**

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

escolar para definir bem seus planos e apresentá-los às mães. **O Presidente** partiu ao encerramento da reunião determinando, com a concordância de todos, uma reunião informal durante o recesso legislativo para que possa atualizar as mães quanto ao andamento da solução. Assim, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a 3ª reunião da Comissão Especial de Vereadores. Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada a presente ata, que eu,  Lucas Siles do Nascimento, digitei e assinei, juntamente com os vereadores integrantes da Comissão.



Edson Menezes Mota
Membro



Alessandro Donizete de Oliveira
Relator



Alexandre Mendes da Silva
Presidente



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO
10 FEV 2026

Presidente

REQUERIMENTO Nº 03/2026

*Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:*

*Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.095/2025, para **“REALIZAR GESTÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, À SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS COMPETENTES, COM O OBJETIVO DE AVALIAR E PROPOR MEDIDAS PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO MUNICIPAL VOLTADO AOS JOVENS E ADULTOS QUE ATUALMENTE NÃO CONTAM COM SUPORTE EDUCACIONAL E SOCIAL ADEQUADO”**, sem que seus objetivos tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.*

Câmara Municipal de Cubatão, 02 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:254159158
69

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MENDES
DA SILVA:25415915869
Dados: 2026.02.02
10:41:57 -03'00'

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

RELATÓRIO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES

Nº Processo: 1035/2025

Nº Requerimento: 118/2025

Nº Resolução: 3.095/2025

Tema: “Realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.”

1. Introdução

1.1. A Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituiu, por meio da Resolução nº 3.095/2025, a Comissão Especial de Vereadores destinada a “realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado”.

1.2. O presente relatório consolida os trabalhos realizados pela CEV, composta pelos Vereadores Alexandre Mendes da Silva (Presidente), Alessandro Donizete de Oliveira (Relator) e Edson Menezes Mota (Membro).

1.3. Foram realizadas três reuniões oficiais nos dias 26 de novembro, 1º de dezembro e 17 de dezembro de 2025, que contaram com a presença de representantes dos Poderes Legislativo e Executivo, secretários municipais, técnicos especializados, representantes da Procuradoria Geral do Município e mães representantes da comunidade atendida pela UME Princesa Isabel.

1.4. Além das sessões formais, o Presidente da Comissão determinou um encontro extraoficial realizado em 19 de janeiro de 2026, durante o recesso parlamentar, com o intuito de manter o diálogo com as famílias e de monitorar o andamento das providências acordadas.

2. Desenvolvimento dos Trabalhos

2.1. Primeira Reunião – 26/11/2025

2.1.1. A reunião inaugural teve caráter essencialmente diagnóstico. O Presidente da Comissão precisou, antes de adentrar o mérito, esclarecer e refutar notícia falsa que circulava nas redes sociais acerca do iminente fechamento da unidade Princesa Isabel. Ele foi enfático



Câmara Municipal de Cubatão **Estado de São Paulo**

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

ao afirmar que o propósito da Comissão é o oposto, ou seja, seu objeto é fortalecer o atendimento e ampliar a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

2.1.2. A Diretora do Departamento de Ensino, Maria Lucia Peralta, informou que, antes mesmo da constituição da Comissão, já haviam sido concluídas as distribuições de professores por sala, de modo a reformular o atendimento e as oficinas existentes. Anunciou ainda que a unidade seria reclassificada como Centro Multidisciplinar. As mães representantes trouxeram à tona questões relevantes: limites de idade para matrícula, existência de demanda reprimida e o entrave normativo que leva professores a perderem o regime especial de aposentadoria ao atuar com jovens e adultos com deficiência – fator que compromete diretamente a capacidade de a unidade reter profissionais.

2.1.3. Com a participação do Supervisor de Ensino, Felipe Augusto Santana Silva, o debate ganhou profundidade técnica. O Supervisor propôs a criação de um Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) como alternativa mais consistente ao Centro Multidisciplinar, apontando que a cooperação intersetorial legalmente prevista para aquele modelo não se concretiza na prática. A iniciativa, se efetivada, seria a primeira da Baixada Santista, tendo como referência o CAEE de Diadema. O debate evidenciou que a questão exige solução conjunta entre as Secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde, e o Presidente determinou que representantes dessas pastas e da Procuradoria Municipal fossem convocados para a reunião seguinte

2.2. Segunda Reunião – 1º/12/2025

2.2.1. A segunda reunião, realizada no Plenário da Câmara Municipal, contou com presença expressiva do Poder Executivo: a Secretária de Educação Danielle Cristina Pereira de Souza, o Secretário de Saúde Márcio Luiz Amorim de Oliveira, o Secretário de Assuntos Jurídicos Rodrigo Dias, a Procuradora Geral do Município Substituta Regina Magalhães, a Chefe do Gabinete do Prefeito Renata Almeida dos Santos, o Supervisor de Ensino Felipe Augusto Santana Silva e a Assessora de Políticas para Pessoas com Deficiência da Assistência Social Joselene Alves dos Santos Dias, além de mães e representantes.

2.2.2. O Supervisor Felipe esclareceu a correta interpretação de decreto federal que havia gerado dúvidas sobre o direito à aposentadoria especial dos professores, e detalhou a coexistência de dois grupos na unidade: alunos em idade escolar regular e alunos pós-idade escolar. As mães demandaram a ampliação das aulas para cinco dias semanais. O Supervisor ponderou que a Educação poderia alcançar quatro dias com os recursos disponíveis, sugerindo que o quinto fosse suprido por outra secretaria.



Câmara Municipal de Cubatão **Estado de São Paulo**

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

2.2.3. A reunião produziu encaminhamentos concretos. O Secretário de Saúde anunciou licitação para seis profissionais de enfermagem em contraturno. A Procuradora Regina Magalhães reforçou a necessidade de fundamentação jurídica robusta para qualquer arranjo intersetorial, a fim de garantir sua estabilidade. O Secretário Rodrigo Dias vislumbrou possibilidade de divisão orçamentária com a Educação como gestora e propôs levantamento inicial da demanda e da capacidade da unidade. A Assessora Joselene Alves relatou dois processos em andamento na Assistência Social: a construção de nova edificação e a contratação de serviço terceirizado com atendimento completo, sob coordenação da Assistência Social em parceria com as pastas de Saúde e Educação – configurando-se como o embrião do futuro Centro Dia. O Presidente celebrou o avanço e definiu a terceira reunião para 17 de dezembro.

2.3. Terceira Reunião – 17/12/2025

2.3.1. A terceira reunião oficial focou nos resultados obtidos no intervalo entre os encontros e nos passos imediatos a serem concretizados. A Secretária de Educação apresentou as medidas adotadas desde a segunda reunião: reuniões internas, visitas à UME Princesa Isabel para diagnóstico das condições físicas e dos serviços, e o planejamento para construção de duas novas salas. O ponto de maior impacto para as famílias foi a confirmação de que o Princesa passaria a ofertar quatro dias de aulas e oficinas semanais já no início de 2026, restando o quinto dia a ser coberto por uma das secretarias parceiras – Assistência Social, Esporte ou Cultura.

2.3.2. A representante da Assistência Social reiterou os dois processos em andamento, com destaque para o "Centro Dia", concebido para operar em todos os dias da semana em período integral. Revelando que o plano imediato é aproximar-se dos jovens-alvo e iniciar uma fase estruturada de diagnóstico e transição, construindo as bases para uma solução de cobertura plena.

2.3.3. As mães levantaram preocupações sobre as condições físicas da unidade e o Presidente comprometeu-se a realizar diligência junto à Secretaria de Obras para verificar o planejamento de adequações nas instalações. Ao encerrar a sessão, com a concordância de todos os presentes, o Presidente determinou a realização de um encontro informal durante o recesso legislativo para manter as famílias devidamente informadas.

2.4. Reunião Extraoficial – 19/01/2026

2.4.1. Em 19 de janeiro de 2026, durante o recesso parlamentar, cumpriu-se o compromisso assumido com um encontro extraoficial com as mães representantes, para atualização sobre



Câmara Municipal de Cubatão **Estado de São Paulo**

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

o andamento das providências. O encontro evidencia que o acompanhamento da demanda não foi interrompido pelo recesso parlamentar, reforçando o compromisso assumido com as famílias e com o próprio resultado.

2.4.2. No encontro, foram analisadas as providências acordadas nas reuniões anteriores, verificando o estágio de cada encaminhamento e ouvindo as impressões da Administração e das representantes sobre os passos que estavam sendo dados. O momento serviu para manter vivo o canal de comunicação com as famílias e sinalizar que o trabalho da Comissão não se encerrava formalmente com o calendário parlamentar.

3. Conclusões

3.1. Encerrados os trabalhos, a Comissão Especial de Vereadores considera ter cumprido plenamente sua missão institucional, pois é possível afirmar que houve melhora efetiva tanto na qualidade do serviço ofertado quanto nas condições de vida dos jovens adultos atendidos pela UME Princesa Isabel.

3.2. O percurso desta Comissão ilustra, com nitidez, o papel da fiscalização parlamentar e o que ela é capaz de produzir quando exercida com seriedade e foco no resultado. Foi a presença ativa do Legislativo que reuniu, em torno de um mesmo propósito, secretários, técnicos, procuradores e, sobretudo, as mães, cujo conhecimento da realidade concreta de seus filhos mostrou-se indispensável para orientar soluções com sentido prático e nortear mudanças reais na vida concreta de seus filhos.

3.3. A UME Princesa Isabel, antes operando em condições aquém do necessário e com frequência insuficiente, conta agora com quatro dias semanais de atendimento garantidos pela Secretaria de Educação e tem à sua frente um horizonte mais amplo: o "Centro Dia", sob a tutela da Assistência Social, que, quando implantado, proporcionará cobertura integral e contínua, respondendo de forma definitiva à demanda de jovens e adultos com deficiência que aguardavam há anos por uma solução à altura de suas necessidades.

3.4. O quinto dia da semana ainda não conta com responsável definido. A colaboração das Secretarias de Saúde, Cultura, Esporte e Lazer para o preenchimento dessa lacuna é o passo que resta consolidar, sendo objeto de recomendação expressa neste relatório.

4. Recomendações

4.1. Em atenção aos resultados das reuniões, esta Comissão Especial recomenda expressamente:



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

- **Acompanhamento do Atendimento da Secretaria de Educação:** Recomenda-se a continuidade e o fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Educação voltadas à manutenção e à consolidação do atendimento na UME Princesa Isabel, até que se efetive a transição para o modelo do Centro Dia. Como instrumento de transparência ativa e de garantia da fiscalização parlamentar, recomenda-se que a Secretaria encaminhe à Câmara Municipal relatórios periódicos informando o andamento das medidas em curso. Para tanto, **oficiar a secretaria mencionada**, encaminhando o presente relatório como subsídio às suas propostas.
- **Acompanhamento da Implantação do Centro Dia:** Recomenda-se a continuidade e o avanço dos processos em andamento na Secretaria de Assistência Social voltados à implantação do "Centro Dia", com atenção especial à fase de diagnóstico e à aproximação com os jovens-alvo, visando à efetiva transição para atendimento integral em período completo. Pelo mesmo princípio de transparência ativa, recomenda-se que a Secretaria encaminhe à Câmara Municipal relatórios periódicos sobre o estágio dos processos em andamento, permitindo que os Vereadores acompanhem e exerçam sua função fiscalizatória. Para tanto, **oficiar a secretaria mencionada**, encaminhando o presente relatório como subsídio às suas propostas.
- **Engajamento para Cobertura do Quinto Dia Semanal:** Propõe-se a participação das Secretarias Municipais de Saúde, de Cultura e de Esporte e Lazer na construção de alternativa que complemente o atendimento semanal da UME Princesa Isabel, preenchendo o dia ainda descoberto e assegurando aos jovens e adultos com deficiência uma rotina estável de cinco dias semanais. Para tanto, **oficiar as secretarias mencionadas**, encaminhando o presente relatório como subsídio às suas propostas.

5. Encerramento

5.1. Esta Comissão Especial de Vereadores considera ter cumprido com sua missão institucional ao identificar desafios, promover o diálogo entre os diferentes atores envolvidos e contribuir efetivamente para a melhoria do atendimento prestado aos jovens e adultos com deficiência de Cubatão.

5.2. Atingir esse objetivo não seria possível sem a soma de esforços que marcaram todo o processo, quais sejam: a dedicação dos membros da Comissão; a participação ativa dos Vereadores convidados – que somaram sua voz e seu olhar à causa –; e a disposição do Poder Executivo em se sentar à mesa, ouvir e propor.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

- 5.3. Secretários, técnicos, procuradores e representantes do gabinete do Prefeito compareceram, contribuíram e assumiram compromissos. Essa convergência entre os Poderes transformou reuniões em resultados.
- 5.4. Por outro lado, o protagonismo das mães ao longo de todo este processo configura-se como um pilar que merece ser destacado não como gesto de cortesia, mas como devido reconhecimento.
- 5.5. Foram elas que, há anos, carregaram sozinhas o peso de uma demanda que o poder público tardou em enxergar e atender. Foram elas que trouxeram para dentro das reuniões da Comissão informações que nenhum levantamento técnico seria capaz de produzir: as implicações, sentidas na pele, de depender de um serviço que falha.
- 5.6. Que esta Comissão tenha contribuído para que essas vozes fossem, finalmente, ouvidas e respondidas com ações concretas é, em si, o resultado mais significativo de todo o trabalho documentado.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:2541591
5869

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:25415915869
Dados: 2026.04.13
15:24:18 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva

Presidente

Alessandro Donizete de Oliveira

Relator

Edson Menezes Mota

Membro